



JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE

FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963

NIPC 501653708

TROFÉU “JUVENTUDE’2011”

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º – Objecto

O presente regulamento estabelece as regras de organização e funcionamento do torneio de futebol de 7, intitulado troféu “*Juventude’2011*”, promovido pelo *Juventude Desportiva Monchiquense*.

Artigo 2.º – Objectivo

O Troféu “*Juventude’2011*” integra o conjunto de eventos desportivos programados para o Verão de 2011, com organização do *Juventude Desportiva Monchiquense*, visando o aumento da oferta desportiva e da dinâmica associativa.

Artigo 3.º – Organização

O troféu “*Juventude’2011*” é organizado pela *Juventude Desportiva Monchiquense*, NIF 501653708, com sede social na Rua do Bemparece, n.º 1 - 1.º, em Monchique, com os seguintes contactos: 282 913 700 (Telefone e fax) e jdmonchiquense@sapo.pt (email).

CAPÍTULO II – TORNEIO

Artigo 4.º – Formato do torneio

1. O torneio é disputado por quatro equipas, cujo quadro competitivo se desenrola no sistema de campeonato.
2. A organização reserva-se ao direito de alterar o formato do torneio em função do número de equipas inscritas, se tal se justificar, comunicando-o atempadamente aos interessados.

Artigo 5.º – Jogos

1. Cada jogo terá dois períodos de vinte minutos, em tempo corrido e um intervalo de cinco minutos.
2. Será efectuada ficha por cada jogo, de onde consta indicação sobre os números e nomes dos jogadores, assim como das equipas técnicas e o registo de faltas, cartões e resultados.

Artigo 6.º – Pontuação

As equipas serão pontuadas no sistema de 3-1-0, adoptado pela FIFA, em que a vitória equivale a 3 (três) pontos, o empate a 1 (um) ponto e a derrota a 0 (zero) pontos.

Artigo 7.º – Forma de Desempate

1. Em caso de igualdade de pontos o vencedor será apurado com base nos seguintes critérios:
 - a) O vencedor do jogo realizado entre as equipas empatadas;
 - b) O vencedor com melhor “*goal average*” (divisão do número golos marcados pelo número de golos sofridos);
 - c) A equipa com maior número de golos marcados;
2. Se persistir o empate entre equipas prevalece a melhor posicionada no fair-play.



JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE

FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963

NIPC 501653708

Artigo 8.º – Campo de jogos

O torneio realiza-se no campo sintético do *Parque Desportivo do JDM*, sito em Cruz dos Madeiros, em Monchique.

Artigo 9.º – Programa de jogos

1. O torneio preconiza o seguinte calendário de jogos:
 - a) 03.01.01 – Equipa A vs Equipa B – 13-Ago, 21h;
 - b) 03.02.01 – Equipa C vs Equipa D – 13- Ago, 22h;
 - c) 03.01.02 – Equipa B vs Equipa C – 20- Ago, 21h;
 - d) 03.02.02 – Equipa D vs Equipa A – 20- Ago, 22h;
 - e) 03.01.03 – Equipa B vs Equipa D – 27- Ago, 21h;
 - f) 03.02.03 – Equipa C vs Equipa A – 27- Ago, 22h.
2. O adiamento de jogos carece de consentimento da equipa adversária, seguida de anuência da organização e de pagamento de taxa de adiamento, no valor de € 5,00 (cinco euros), por parte da equipa solicitante, devendo ser efectuado nos termos do n.º 1 do artigo 16.º deste regulamento, com as necessárias adaptações.

Artigo 10.º – Jogadores

1. Os jogadores deverão comparecer em campo devidamente equipados (camisola devidamente numerada, calções, meias e sapatilhas adequadas), sendo igual o equipamento dos jogadores de cada equipa à excepção do guarda-redes e do guarda-redes avançado, quando o indicarem.
2. Os jogadores terão que utilizar sempre o mesmo número na camisola e conforme numeração atribuída na inscrição.

Artigo 11.º – Prémios

1. O troféu “*Juventude’2011*” é atribuído à equipa que ficar posicionada em primeiro lugar na classificativa.
2. Às equipas posicionadas do 2.º e 4.º lugares na classificativa final é atribuído troféu adequado.
3. É atribuído troféu de “*Melhor Marcador*” ao jogador com maior número de golos marcados.
4. É atribuído troféu de “*Melhor Guarda-Redes*” ao jogador de baliza menos batido.
5. É atribuído troféu de “*Fair-play*” à equipa com maior número de pontos de disciplina.
 - a) A classificação no âmbito da disciplina é efectuada de acordo com o artigo 13.º;
 - b) Se porventura ocorrer qualquer situação disciplinar considerada grave imputável à equipa melhor classificada na disciplina será penalizada com a sua exclusão para esse prémio.
6. Em caso de empate para os troféus indicados nos números 3, 4 e 5, os vencedores serão aqueles cuja equipa tiver obtido pior classificação no torneio.
7. A sessão de entrega de prémios terá lugar em data, hora e local a indicar pela organização.

Artigo 12.º – Disciplina

1. Não há acumulação de cartões amarelos de jogo para jogo.
2. O cartão vermelho por acumulação de amarelos impede o jogador de participar no jogo imediato.
3. O cartão vermelho directo determina a expulsão do jogador do torneio.
4. O jogador que seja reincidente em actos de indisciplina e que permanentemente cause distúrbios, injúrias, danos ou agressões, pode ser expulso do torneio pela organização.



JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE

FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963

NIPC 501653708

5. A utilização de jogador castigado ou expulso determina a derrota da equipa no jogo em que se verificar a infracção.
6. A falta de comparência será considerada dez minutos após a hora marcada para o início do jogo, caso uma das equipas que se irão defrontar não compareça.
7. Em caso de falta de comparência de uma equipa beneficia a adversária com uma vitória de 3-0 (três – zero), contando igualmente para o “goal average”.
8. O jogo poderá realizar-se com um mínimo de seis jogadores por equipa, sendo considerada falta de comparência à equipa que se apresentar com número inferior ao àquele.
9. Os castigos não são passíveis de recurso.

Artigo 13.º – Classificação Disciplinar

As equipas são objecto de pontuação para obtenção do troféu fair-play, nos seguintes termos:

- a) São atribuídos cinco pontos a cada equipa por cada jogo em que participe;
- b) As equipas são penalizadas em dois pontos quando não entrarem com o total de jogadores em campo;
- c) Por cada falta é descontado um ponto;
- d) Por cada cinco faltas cumulativas são descontados dois pontos;
- e) Por cada cartão amarelo são descontados dois pontos;
- f) Por cada cartão vermelho directo são descontados três pontos.

Artigo 14.º – Equipa de arbitragem

As equipas de arbitragem serão indicadas pela organização.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÃO

Artigo 15.º – Processo de inscrição

1. A inscrição das equipas será efectuada em modelo próprio fornecido pela organização e disponível no blog <http://jdmonchiquense.blogs.sapo.pt>.
2. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado por fotocópias dos documentos de identificação de todos os elementos que compõem a equipa e de autorização subscrita pelo respectivo encarregado de educação, cujo formulário será disponibilizado no blog do clube.
3. As equipas deverão ser constituídas no mínimo por sete e no máximo doze jogadores.
4. Não podem ser inscritos jogadores com idade superior a 14 (catorze) anos.
5. Cada equipa só poderá ter ¼ de elementos com idade igual ou superior a 12 (doze) anos.
6. Cada jogador só poderá inscrever-se numa equipa.
7. Se não for cumprida a regra a que se refere o número anterior, assiste o direito à Organização de não admitir a participação do jogador no torneio.

Artigo 16.º – Inscrição

1. Considera-se inscrita a equipa com o acto de entrega do formulário e documentação que o anexa, nos termos do artigo anterior, assim como do pagamento de € 50,00 (cinquenta euros), preferencialmente por meio de cheque emitido à ordem de “Juventude Desportiva Monchiquense”.
2. O prazo limite para inscrição das equipas termina no dia **07 de Agosto de 2011**, às 18:30 horas, no *Bar do JDM*, nas Piscinas Municipais de Monchique.
3. São admitidas substituições de inscrição de jogadores até ao início do primeiro jogo em que a respectiva equipa participe.
- 4.



JUVENTUDE DESPORTIVA MONCHIQUENSE

FUNDADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 1963

NIPC 501653708

Artigo 17.º – Sorteio

1. O sorteio dos jogos será realizado no dia 08 de Agosto de 2011, pelas 18:30 horas, no *Bar do JDM*, nas Piscinas Municipais de Monchique..
2. O sorteio dos jogos será efectuado de entre as equipas inscritas distribuindo-as pelas letras A, B, C e D.
3. É aconselhada a presença de representante de cada equipa inscrita, a fim de conhecer o calendário de jogos.
4. O resultado do sorteio será divulgado no *blog*: <http://Jdmonchiquense.blogs.sapo.pt>.
5. Poderão ser equacionados eventuais ajustamentos ao calendário de jogos, aquando do sorteio e por entendimento entre equipas e a organização.

CAPÍTULO IV – FINAIS

Artigo 18.º – Regras de jogo

1. Serão aplicadas as Leis de jogo de Futebol 7, da *Federação Portuguesa de Futebol*, excepto as normas específicas constantes do presente regulamento.
2. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas com o árbitro antes do jogo ou no intervalo.

Artigo 19.º – Seguro

A organização efectua contrato de seguro de responsabilidade civil e de cobertura de acidentes desportivos ocorridos no âmbito do torneio.

Artigo 20.º – Casos omissos

Em todos os casos omissos será da responsabilidade da organização encontrar solução justa e adequada, da qual não existe recurso ou protesto.

Monchique, 20-Jul-2011

A Direcção.